

PORTARIA Nº 11.831/2019

**CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE
SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida a servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
05254	GABRIELLY GODINHO MENDES	Monitor de Esportes	10/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de abril de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal